RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1º VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 10.11.2015

Aos 10 dias do mês de novembro de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo a Excelentíssima Senhora BEATRIZ **RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo nº 0006251-76.2015.5.04.0000. Administrativo Α Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Janney Camargo Bina, pelo Diretor de Secretaria Fábio Leyes Rodrigues e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.06.1959

Data da última correição realizada: 02.12.2014

Data de Instalação do PJe: 13.06.2014

Jurisdição: Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café e

Presidente Lucena

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 10.11.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juiz Atual

Juiz	Situação	Período
Janney Camargo Bina* <i>(Em férias)</i>	Juiz Titular	Desde 13.08.2007

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.11.2015) * O Juiz encontra-se em período de férias desde 19.10 até 17.11.2015. Contudo, por comprometimento, compareceu à visita correcional na Unidade.

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1º Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, pertence à 60º circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4º Região, juntamente com a 2º,



3ª, 4ª e 5ª Varas da Comarca. Essa circunscrição 4 vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juízes **Thiago Boldt de Souza**, **Ivanise Marilene Uhlig de Barros**, **Giani Gabriel Cardozo** e **Gustavo Pusch**.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s) Situação/Mo		Total	
-	Janney Camargo Bina	Juiz Titu	lar desde 13.08.2007		
1	Ana Paula Keppeler Fraga	10.03 a 11.05.2014	Atuação em regime de Juiz Auxiliar compartilhado na 1ª a 5ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo	2 meses e 2 dias	
-	Ivanise Marilene Uhlig de Barros				
-	Thiago Boldt de Souza	Juízes Substituto	s Zoneados na Circu	nscricão	
-	Gustavo Pusch	ouizes oubstitute	3 Zoncados na onca	iisci içao	
-	Giani Gabriel Cardozo				
2	Jaqueline Maria Menta	15 a 28.09.2014	Atuação em regime de Juiz Auxiliar compartilhado na 1ª a 5ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo	16 dias	
		21 e 22.09.2015	Atuação como Juíza Auxiliar	2 meses e 2 dias a 16 dias a 116 dias a 84 dias	
		06 a 14.10.2014 20.10 a 23.11.2014 12.03 a 12.04.2015	Atuação em regime de Juiz Auxiliar compartilhado na 1ª a 5ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo		
3	Adriana Ledur	09.02 a 10.03.2015	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	116 dias	
		23 a 25.09.2015 26.10 a 02.11.2015	Atuação como Juíza Auxiliar		
4	Rafael Moreira de Abreu	29.09 a 16.11.2014	Atuação em regime de Juiz Auxiliar compartilhado na 1ª a 5ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo	84 dias	
		17.11 a 19.12.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular		



		15 a 19.10.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	
5	Contract of the contract of th	21.10 a 16.11.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	36 dias
6	Patrícia Bley Heim	24.11 a 08.12.2014	Atuação em regime de Juiz Auxiliar compartilhado na 1ª a 5ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo	15 dias
7	Charles Lopes Kuhn	09 a 19.12.2014	Atuação em regime de Juiz Auxiliar compartilhado na 1ª a 5ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo	11 dias
8	Átila da Rold Roesler	06.10.2015	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
9	Marina dos Santos Ribeiro	07.10.2015	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.11.2015)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Janney Camargo Bina	Férias	21.10 a 19.12.2014 09.02 a 10.03.2015 19.10 a 10.11.2015*	113 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.11.2015) * O período completo de férias do Juiz é de 19.10 a 17.11.2015, no entanto a fração temporal excedente à data da visita correcional foi desconsiderada por extrapolar o período constante deste relatório.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fábio Leyes Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	09.07.2013
2	Flávia da Silva Freitas	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.08.2007



-	Eduardo Ritzel Marcolin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015*
3	Carolina Campos Pinto	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.11.2014*
4	Cláudia Marchesan Sartori	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	03.05.2010*
5	Carlos Alberto Pezzuol	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.11.1996
6	Fátima Terezinha Soares Goldani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.05.2009
7	Iza Juca do Amaral Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.04.2010
8	Pedro Júnior da Luz Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.11.2013
9	Rodrigo Quindere Moura Teixeira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	17.03.2014
10	Francielli Mancio Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.05.2014
11	Daniele Yuri Yshiba	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	07.07.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal - Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.234 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo está **de acordo** com o parâmetro previsto na referida norma.

^{*} Os servidores Eduardo Ritzel Marcolin, Carolina Campos Pinto e Cláudia Marchesan Sartori e registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 15.09.2008 a 06.12.201, de 02.04.2013 a 01.04.2013 e de 01.12.1999 a 06.05.2007, respectivamente.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Carlos Alberto Pezzuol	-	-	-
Carolina Campos Pinto (desde 24.11.2014)	-	-	-
Cláudia Marchesan Sartori	Curso ou Evento	1	1
Daniele Yuri Yshiba (desde 07.07.2014)	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2	4
(desde 07.07.2014)	Trabalho nas Eleições	2	
Eduardo Ritzel Marcolin (desde 13.04.2015)	-	-	-
Fábio Leyes Rodrigues	Curso ou Evento	1	1
Fátima Terezinha Soares Goldani	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2	5
	Trabalho nas Eleições	3	
Flávia da Silva Freitas	Curso ou Evento	3	3
Francielli Mancio Ferreira (desde 08.05.2014)	Doença em Pessoa da Família	9	9
Iza Juca do Amaral Rodrigues	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	7
Pedro Júnior da Luz Teixeira	-	-	-
Rodrigo Quindere Moura Teixeira (desde 17.03.2014)	Curso ou Evento	5	5

⁽Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Isabela Banzatto	13.07.2011	10.03.2014	2 anos, 7 meses e 28 dias	Vacância em virtude de posse em cargo inacumulável
2	Darlei Carmo Ludwig	11.03.2013	10.06.2014	1 ano e 3 meses	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*

^{*} Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



3	Eline Erika Nagano	17.03.2014	06.07.2014	3 meses e 20 dias	Remoção por permuta para o TRT da 2ª Região
4	Guido Arno Grohs Júnior	30.08.2013	08.07.2015	1 ano, 10 meses e 9 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas – Secretário de Audiências (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Lucas Nardi Vieira	Superior em Direito	13.01.2014 a 12.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e dos Juízes Substitutos Zoneados durante o Período Correcionado

Juiz(a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Janney Camargo Bina	-	8	-	8
	Thiago Boldt de Souza	-	8	91	99
Substitutos	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	-	8	141	149
Zoneados	Giani Gabriel Cardozo	-	-	144,5	144,5
	Gustavo Pusch	-	-	41	41

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Carlos Alberto Pezzuol	-	20	20	40
Carolina Campos Pinto	-	20	40	60
Cláudia Marchesan Sartori	-	26	10	36
Daniele Yuri Yshiba	-	-	7	7
Eduardo Ritzel Marcolin	-	8	21	29
Fábio Leyes Rodrigues*	-	28	20	48

^{*} O servidor Darlei Carmo Ludwig já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.





Fátima Terezinha Soares Goldani	-	20	46	66
Flávia da Silva Freitas	-	28	41	69
Francielli Mancio Ferreira	-	20	105	125
Iza Juca do Amaral Rodrigues	-	20	256	276
Pedro Júnior da Luz Teixeira	-	20	-	20
Rodrigo Quindere Moura Teixeira	-	20	111	131

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.619	2.650	1,18%	2.824	6,57%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	196	177	-9,69%	115	-35,03%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.920	1.973	2,76%	2.128	7,86%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	178	68	-61,80%	87	27,94%
Total	4.913	4.868	-0,92%	5.154	5,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

No ano de 2014, houve uma redução de 0,92% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. As cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução foram a espécie cujo estoque apresentou a maior queda (decréscimo de 110 processos, o que corresponde a uma queda de 61,80%). Por sua vez, a execução foi a fase que registrou o maior aumento no acervo (acréscimo de 53 processos, o que importa em uma elevação de 2,76%) no período sob análise.

O decréscimo no estoque de processos da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo em 2014 destoou da tendência apresentada pela 4ª Região no

^{*} Gestor da Unidade Judiciária.

^{*} Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

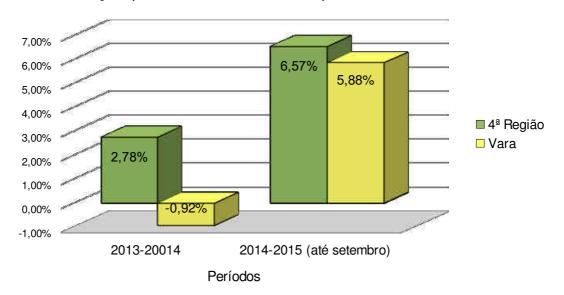
^{**} Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

^{***} Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. A seu turno, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de setembro) apontam um aumento de 5,88% no acervo de processos tramitando na Unidade – inferior, contudo, à média regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.218	1.263	3,69%	931	-26,29%
Sentenças anuladas/reformadas	0	1	-	2	100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.303	1.148	-11,90%	959	-16,46%
Processos pendentes de solução	1.303	1.376	5,60%	1.336	-2,91%

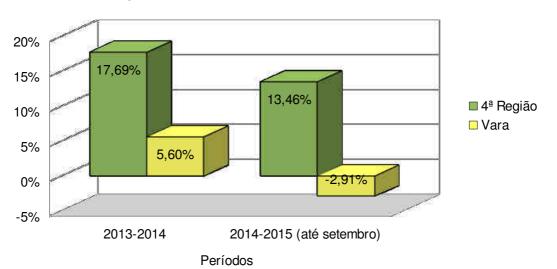
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 5,60% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.303 para 1.376 processos) — índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda de 11,90% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013, combinada com um aumento de 3,69% na média mensal de casos novos (a qual passou de 101,50 processos, em 2013, para 105,33 processos, em 2014).

^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

A seu turno, os dados dos nove primeiros meses de 2015 apontam uma queda de 2,91% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Essa redução destoa da tendência apresentada pela 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (55,01%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 30.09.2015, houve um aumento de 348% no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 50 para 224 processos). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento									
	2013 2014 Variação 2015 Varia 2013-2014 (até 30.09) 2014-2								
Aguardando 1ª sessão de audiência	340	283	-16,76%	208	-26,50%				
Aguardando encerramento da instrução	850	757	-10,94%	808	6,74%				
Aguardando prolação de sentença – no prazo	63	158	150,79%	96	-39,24%				
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	50	178	256,00%	224	25,84%				
TOTAL	1.303	1.376	5,60%	1.336	-2,91%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento										
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 30.09) 2014-2015										
Novo Hamburgo – 1ª Vara 50,53% 55,28% 9,39% 58,47% 5,77%										
Média no TRT4 1ª Instância	Média no TRT4 1ª Instância 40,94% 44,33% 8,28% 52,43% 18,27%									

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 55,28% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 9,39% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 10,95 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

	Processos solucionados										
	Tipo de solução	201	2013		2014		30.09)				
	ripo de solução	QTD	%	QTD	%	QTD	%				
	Conciliação	613	47,05	665	57,93	430	44,84				
Com	Julgado procedente	36	2,76	18	1,57	17	1,77				
exame	Julgado procedente em parte	385	29,55	216	18,82	299	31,18				
de mérito	Julgado improcedente	98	7,52	76	6,62	86	8,97				
illelito	Extinto	3	0,23	1	0,09	1	0,10				
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
	Extinto	42	3,22	21	1,83	27	2,82				
Sem exame	Arquivamento (art. 844 CLT)	45	3,45	74	6,45	69	7,19				
de		48	3,68	41	3,57	30	3,13				
mérito	Outras decisões		2,53	36	3,14	0	0,00				
	TOTAL	1.303	100	1.148	100	959	100				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

Verificou-se uma redução de 155 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 11,90%. Essa queda supera a tendência apresentada na 4ª

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

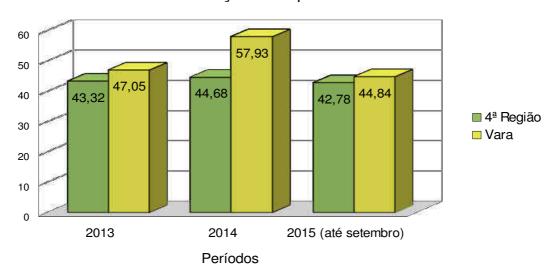


Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 522 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 311 decisões, representando um decréscimo de 40,42%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Em contrapartida, a análise do quadro acima demonstra uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 613, representando 47,05% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 665, correspondendo a 57,93% - índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 44,84% - resultado novamente acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos Pendentes de Liquidação

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015
Iniciadas	116	210	81,03%	184	-12,38%
Encerradas	104	180	73,08%	230	27,78%
Pendentes	155	168	8,39%	107	-36,31%
Arquivo Provisório	3	5	66,67%	1	-80,00%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 155, em 2013, para 168, em 2014, importando em uma elevação de 8,39%. Tal desempenho é similar à média verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). O principal fator que contribuiu para essa elevação foi o aumento de 81,03% no número de liquidações iniciadas na comparação com o ano anterior, o que importou em uma discrepância de 16,67% entre o número de liquidações iniciadas (210) e encerradas (180) no ano de 2014.

Em contrapartida, nos nove primeiros meses de 2015, houve recuo de 61 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma queda de 36,31%, recuo maior do que a média de todo o TRT4 no período, que retrocedeu 1,43%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*									
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 30.09) 2014-2015									
Novo Hamburgo – 1ª Vara 66,88% 50,68% -24,21% 34,66% -31,62%									
Média no TRT4 1ª Instância 42,12% 44,16% 4,83% 50,33% 13,99%									

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

A taxa de congestionamento na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo foi de 50,68% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 24,21% em relação ao índice do ano anterior. Por outro lado, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 6,52 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015
Futuada	Iniciadas	242	375	54,96%	349	-6,93%
Entrada	Desarquivadas para prosseguimento	30	801	2570,00%	114	-85,77%
-	Encerradas	213	344	61,50%	328	-4,65%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	155	83	-46,45%	46	-44,58%
Exclusivamente crédito previdenciário		197	218	10,66%	146	-33,03%
. c.i.dciiles	Demais	1.239	1.221	-1,45%	1.368	12,04%

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]





	Total	1.436	1.439	0,21%	1.514	5,21%
Saldo no arquivo Provisório		2.576	1.787	-30,63%	1.718	-3,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo manteve-se praticamente estável, passando de 1.436 para 1.439 processos — o que corresponde a uma elevação de 0,21% em relação ao ano anterior. Tal índice foi de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator que contribuiu para essa ligeira elevação foi o aumento de 54,96% no número de execuções iniciadas na comparação com o ano anterior, o que importou em uma discrepância de 9,01% entre o número de execuções iniciadas (375) e encerradas (344) no ano de 2014.

A seu turno, no período de janeiro a setembro de 2015, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 5,21% em relação ao final do ano anterior – resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou 1,25%.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*										
2013 2014 Variação 2015 Variação 2013-2014 (até 30.09) 2014-2015										
Novo Hamburgo – 1ª Vara 86,70% 81,00% -6,56% 81,66% 0,80%										
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	80,13%	13,15%					

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 81% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 6,56% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, por outro lado, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 10,19 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)						
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015	
Novo Hamburgo – 1ª Vara	94,88%	92,16%	-2,87%	90,83%	-1,45%	
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	88,15%	3,81%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo na fase de execução, a qual passa a corresponder a 92,16% – 2,87% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da

^{*} Taxa de congestionamento = 1- [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

Unidade passa a ser 7,25 pontos percentuais maior, o que denota uma efetividade na execução abaixo da média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT						
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	277	346	24,91%	349	0,87%	
Processos com exclusão de devedor no BNDT	70	155	121,43%	135	-12,90%	
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.084	2.142	2,78%	2.277	6,30%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.09.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **14 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

Processo nº 0001012-66.2012.5.04.0301

Situação processual: em 31.10.2012, foi publicada decisão homologando transação celebrada entre as partes. Em 12.07.2013, foi publicado despacho declarando quitada a obrigação assumida pela primeira reclamada em relação aos créditos do trabalhador, e estipulando prazo à primeira ré para comprovação dos recolhimentos previdenciários decorrentes do acordo homologado. Em 29.10.2013, diante do descumprimento da referida obrigação, foi iniciada a execução previdenciária. Em 09.03.2015, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da satisfação integral dos créditos exequendos, e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 23.06.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 01.08.2014, a executada "Injemak Matrizes Ltda." foi incluída no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia do juízo".



Processo nº 0115200-14.2008.5.04.0301

Situação processual: em 02.10.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da satisfação integral dos créditos exequendos, e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 30.04.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 16.09.2011, a executada "Garra Set Calçados Ltda." foi incluída no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia do juízo". Em 14.01.2014, a ré foi excluída do BNDT, tendo sido novamente incluída em 06.10.2014.

Processo nº 0129500-83.2005.5.04.0301

Situação processual: em 12.02.2015, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da satisfação integral dos créditos exequendos, e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 13.02.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 28.05.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 15.09.2011, a executada "Otomit S.A. Indústria e Comércio" foi incluída no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia do juízo".

4 Processo nº 0000200-34.2006.5.04.0301

Situação processual: em 13.03.2014, foi homologado acordo celebrado entre as partes, bem como foram inseridos no sistema informatizado os andamentos "extinta a execução" e "iniciada execução previdenciária). Em 26.09.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, considerando o princípio da eficiência (diante da satisfação do débito principal e do baixo valor do débito previdenciário remanescente), e determinando o arquivamento dos autos. Em 17.10.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 14.09.2011, a executada "Genthe Organizações Ltda." foi incluída no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia do juízo". Em 10.08.2012, as coexecutadas "Vértice Indústria e Comércio de Componentes para Calçados Ltda." também foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação "sem garantia do juízo".

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.10.2015)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos já arquivados definitivamente:

	Processo nº	
0016300-59.2009.5.04.0301	0022000-60.2002.5.04.0301	0000280-51.2013.5.04.0301
0047100-07.2008.5.04.0301	0051300-23.2009.5.04.0301	0000566-63.2012.5.04.0301
0059100-05.2009.5.04.0301	0073500-63.2005.5.04.0301	0000878-73.2011.5.04.0301
0000981-46.2012.5.04.0301	-	-

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

		Incidentes processuais								
		2013			2014			2015 (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	
Embargos de declaração	119	60	74	107	147	32	130	91	72	
Antecipações de tutela	230	199	35	199	211	30	116	108	53	
Impugnações à sentença de liquidação	3	9	8	6	5	8	8	1	15	
Embargos à execução	35	29	65	33	25	67	38	28	76	
Embargos à arrematação	1	3	1	4	3	2	3	1	4	
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
Exceções de pré- executividade	3	0	7	4	3	8	1	1	8	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 353 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 9,72% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 31,33% na comparação entre os anos de 2013 e 2014, passando de 300 para 394; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 caiu de 190 para 147 processos. Destaca-se, por fim, que em 30.09.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 229 processos, saldo 55,78% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (33,19%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1 Processo nº 0001259-13.2013.5.04.0301

Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, no dia 16.07.2014, de embargos de declaração pelo reclamante – sendo que, à época, o feito ainda se encontrava na fase de conhecimento (sem prolação de sentença passível de ser objeto dos referidos embargos), do que se infere ter havido equívoco no cadastramento da petição em tela. Não obstante, o incidente processual supostamente oposto pelo demandante segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.

2

Processo nº 0022500-24.2005.5.04.0301

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 05.09.2014, de impugnação à sentença de liquidação pela segunda reclamada – sendo que, à época, o feito ainda se encontrava na fase de liquidação, do que se infere ter havido equívoco no cadastramento da petição em tela (a qual, aparentemente, se trata de mera manifestação sobre os cálculos de liquidação). Não obstante, o incidente processual supostamente oposto pelo demandante segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.

3 Processo nº 0101500-39.2006.5.04.0301

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 23.03.2012, de embargos à execução pela parte ré. Em 30.04.2012, foi publicado despacho no qual o Juízo deferiu à embargante prazo de cinco dias para comprovar que o bloqueio alegado no referido incidente processual se deu em razão deste processo, sob pena de não recebimento do incidente. Em 25.05.2012, foi apresentada petição pela parte, desistindo do incidente processual em comento. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

4 Processo nº 0019700-23.2005.5.04.0301

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 19.05.2014, de embargos à arrematação pela parte ré. Em 26.05.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo remeteu cópia do referido incidente processual à Vara do Trabalho de Camaquã para apreciação, tendo em vista que a arrematação embargada se deu em execução processada naquele Juízo, por meio de carta precatória. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este seque constando como pendente de solução.

5 Processo nº 0119500-39.1996.5.04.0301

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 16.10.2014, de exceção de pré-executividade pelo terceiro reclamado. Em 16.12.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo não conheceu do referido incidente processual, por incabível e intempestivo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.10.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

<u>4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO</u>

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da	Sumaríssimo	151,99	144,01	-5,25%	120,56	-16,29%
sentença	Ordinário	455,31	455,66	0,07%	445,27	-2,28%



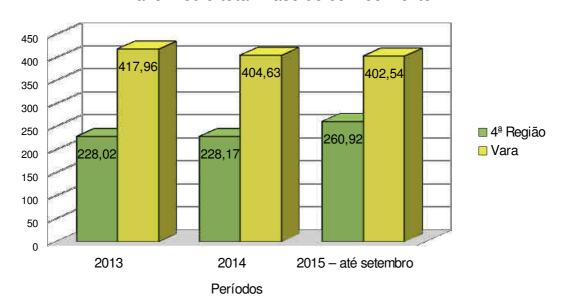
Total 417,96 404,63 -3,19% 402,54 -0,52%		Total	417,96	404,63	-3,19%	402,54	-0,52%
--	--	-------	--------	--------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo apresentou uma redução de 3,19%, passando de 417,96 para 404,63 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 5,25% em relação à média do ano anterior, passando de 151,99 para 144,01 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 455,66 dias, similar àquele apresentado em 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2015 apontam uma tendência de estabilidade no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

A despeito dessa redução, contudo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 77,34% mais moroso (176,46 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a setembro de 2015 o prazo médio foi 54,28% mais longo (141,62 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015
Do início ao	Sumaríssimo	764,40	564,60	-26,14%	160,44	-71,58%
encerramento da liquidação	Ordinário	560,85	530,04	-5,49%	286,25	-45,99%



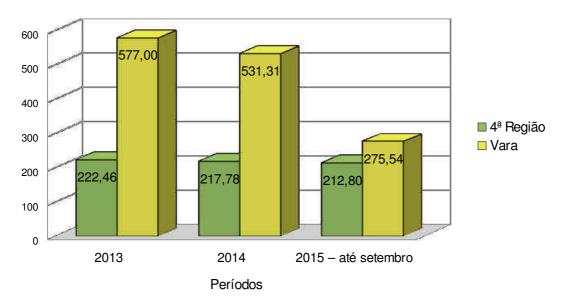
	Total	577,00	531,31	-7,92%	275,54	-48,14%	
I							

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 564,60 dias, o que equivale a uma redução de 26,14% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 530,04 dias, 5,49% mais célere na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de nova redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

A despeito desses números, entretanto, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 143,96% mais moroso (313,53 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 29,48% mais lento (62,74 dias) nos nove primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)							
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015	
	Ente privado	1.143,10	1.176,50	2,92%	831,13	-29,36%	
Do início ao encerramento	Ente público	989,00	-	-	1.206,75	-	
da execução	Total	1.141,87	1.176,50	3,03%	842,02	-28,43%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)

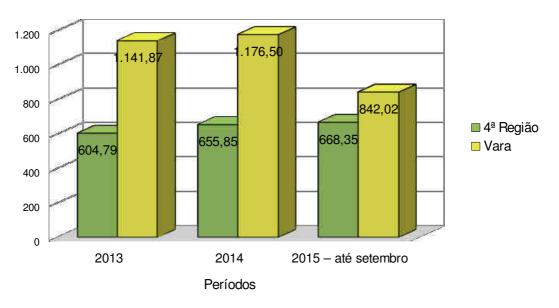


O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 1.176,50 dias, o qual foi 2,92% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e setembro de 2015 esse prazo foi de 831,13 dias, 29,36% menor do que em 2014.

Por sua vez, não houve execuções encerradas contra entes públicos no ano de 2014; já em 2015, foi registrado um prazo médio de 1.206,75 dias nessa espécie de execução.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi apenas 79,39% mais moroso (520,65 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a setembro de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 25,98% superior (173,67 dias) à média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ - ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 – 2009: "Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005".

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: "Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007".

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: "Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008".

	META 2/2012 CNJ		
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.210	1.210	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: "Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009".

	META 2/2013 CNJ		
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.149	1.147	99,83%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ - ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: "Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014".

META 1/2014 CNJ				
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado	
1.263	1.148	90,89%	Meta não cumprida	

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ						
Jul	Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011					
Processos não julgados até 31.12.2011	%	Resultado				
1.210	100,00%	Meta cumprida				
Jul	gamento dos processos distribuídos at	é 31.12.2012				
Processos não julgados até 31.12.2012	Processos distribuídos até 31.12.2012 e julgados entre 01.01.2013 e 31.12.2014	%	Resultado			
1.149	1.147	99,83%	Meta cumprida			



5.2.3 Meta 5: "Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho".

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de "redução positiva" e "redução negativa". A **redução positiva** (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

	Questionário para cálculo da Meta						
ld.	Pergunta	Periodi- cidade	Valor				
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.804				
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	33				
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	322				
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0				
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	213				
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1				
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	243				
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0				
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	214				
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	2				
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	365				
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0				
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	365				
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1				
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	16				
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1				



P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	10	
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0	

^{*} Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = 100 - (((1-(ΣΡ5.13 / (ΣΡ5.11 + (Р5.1 + P5.3 - P5.5+P5.7-P5.9+ΣΡ5.15-ΣΡ5.17))))*100) / (((1-(Р5.9/(Р5.7+Р5.1+Р5.3-Р5.5))) + (1-(Р5.5/(Р5.3+Р5.1))))/2))

Percentual de redução - Execução Fiscal = 100 - (((1- (ΣΡ5.14 / (ΣΡ5.12+ (Р5.2+Р5.4 - Р5.6 + Р5.8 - Р5.10 + ΣΡ5.16-ΣΡ5.18)))) * 100) / (((1-(Р5.10/(Р5.8+Р5.2+Р5.4-Р5.6))) + (1- (Р5.6/(Р5.4+Р5.2))))/2))

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal			
Percentual Resultado			
3,49% Meta não cumprida			
META 5/2014 C	NJ - Execução Fiscal		
Percentual Resultado			
-1,48% Meta não cumprida			

5.2.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau".

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ - ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

	META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até Solucionados até % Re 30.09.2015 30.09.2015				Resultado parcial (até setembro)
	931	959	103,01%	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12. 2013".

META 2/2015 CNJ				
	Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 30.09.2015	%	Resultado parcial (até setembro)	
1.281	1.005	78,45%	Meta ainda não cumprida	

5.3.3 Meta 5: "Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

	META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.09) Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 30.09)		Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até setembro)	
349	311	89,11%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta	

5.3.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau".

META 6/2015 CNJ		
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até setembro)	
3 processos	Meta ainda não cumprida	

1 Processo nº 0000857-63.2012.5.04.0301

Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em 13.07.2012, e que se se encontra conclusa com o juiz Janney Camargo Bina para prolação de sentença desde 13.10.2014.

2 Processo nº 0001143-41.2012.5.04.0301

Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, trata-se de ação de cumprimento ajuizada pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SINDACS – em 19.09.2012, e que se se encontra conclusa com o juiz Janney Camargo Bina para prolação de sentença desde 25.05.2015.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.10.2015)

5.3.5 Meta 7: "Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

	META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (30.09.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até setembro)	
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	65	55	64		
2º	Estado do Rio Grande do Sul	6	7	5		



3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	2	0	
4 º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0	0	Período de apuração insuficiente para verificar o
5º	União	10	6	9	efetivo
6º	OI S.A.	8	9	7	cumprimento da meta
7 º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	2	3	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	6	10	5	
9º	Banco do Brasil S.A.	5	5	4	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO								
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 30.09)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até setembro)				
228,17	404,63	402,54	400,58	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta				

b) "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014."

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO									
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.09)	Meta para 2015	Resultado parcial (até setembro)			
Total de acordos	613	665	639	430	646	Período de apuração insuficiente para			
Média mensal de acordos	51,08	55,42	53,25	47,78	53,83	verificar o efetivo cumprimento da meta			

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (P) (Juiz Auxiliar)	5 (P) (Juiz Auxiliar)	5 (P) (Juiz Auxiliar)	5 (P) (Juiz Auxiliar)	-
Tarde	7 (U) 4 (P)	12 (I) 4 (P)	12 (I) 4 (P)	6 (I) 4 (E) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 10.11.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI - Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre	
Inicial	26.01.2016	26.01.2016	
Una Sumaríssimo	22.02.2016	22.02.2016	
Instrução	01.08.2016	01.08.2016	
Tentativa de acordo em execução	-	-	

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 10.11.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)							
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 30.09)	Variação 2014-2015	
Do Ajuizamento	Sumaríssimo	87,64	81,91	-6,54%	56,49	-31,04%	
da Áção até a Realização da	Ordinário	112,81	111,60	-1,07%	89,42	-19,88%	
1ª Audiência	Total	109,38	107,46	-1,75%	84,31	-21,54%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2015)





As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 87,64 dias, em 2013, para 81,91 dias, em 2014 (redução de 6,54%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 112,81 dias, em 2013, para 111,60 dias, em 2014 (queda de 1,07%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a setembro, apontam para uma tendência de nova redução dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	39	52	0	2	93
Ana Paula Keppeler Fraga	0	34	0	0	34
Gustavo Pusch	3	51	5	0	59
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	1	20	0	0	21
Janney Camargo Bina	1.044	658	189	99	1.990
Jaqueline Maria Menta	0	23	0	0	23
Patrícia Bley Heim	21	22	0	0	43
Rafael Moreira de Abreu	110	118	21	0	249
Sheila Spode	105	89	11	2	207
Thiago Boldt de Souza	11	45	0	0	56
(Juiz não informado)	1	0	1	0	2
TOTAL	1.335	1.112	227	103	2.777
	2015 (at	é 30.09)			
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	86	103	15	4	208
Giani Gabriel Cardozo	0	68	0	0	68
Gustavo Pusch	0	41	0	0	41
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	17	0	0	17
Janney Camargo Bina	842	591	129	61	1.623
Jaqueline Maria Menta	0	10	0	0	10
Rafael Moreira de Abreu	7	0	0	0	7
Sheila Spode	0	6	0	0	6



TOTAL	935	836	144	65	1.980

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
luiz (a)	C	om exame	e de méri	to	Sem exame de mérito	Total de
Juiz (a)	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Adriana Ledur	18	11	0	29	2	31
Ana Paula Keppeler Fraga	9	19	0	28	1	29
Charles Lopes Kuhn	0	5	0	5	0	5
Daniela Meister Pereira	0	12	0	12	0	12
Gustavo Pusch	12	38	1	51	1	52
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	10	5	0	15	0	15
Janney Camargo Bina	431	164	0	595	146	741
Jaqueline Maria Menta	13	4	0	17	0	17
José Frederico Sanches Schulte	0	2	0	2	0	2
Laura Balbuena Valente Gabriel	0	1	0	1	0	1
Osvaldo Antônio da Silva Stocher	0	1	0	1	0	1
Patrícia Bley Heim	15	10	0	25	1	26
Rafael Moreira de Abreu	87	15	0	102	14	116
Sheila Spode	62	4	0	66	6	72
Thiago Boldt de Souza	8	19	0	27	1	28
TOTAL	665	310	1	976	172	1.148

2015 (até 30.09)						
Juiz (a)	C	om exam	e de méri	Sem exame de mérito	I otal de	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Adriana Ledur	70	70	0	140	16	156
Ana Paula Keppeler Fraga	0	3	0	3	0	3
Eduardo Batista Vargas	0	1	0	1	0	1
Giani Gabriel Cardozo	20	20	0	40	2	42
Gustavo Pusch	13	18	0	31	0	31
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	6	7	0	13	0	13



Janney Camargo Bina	317	197	0	514	102	616
Jaqueline Maria Menta	2	2	0	4	0	4
Marcelo Bergmann Hentschke	0	0	0	0	1	1
Rafael Moreira de Abreu	2	57	1	60	5	65
Sheila Spode	0	25	0	25	0	25
Thiago Boldt de Souza	0	1	0	1	0	1
Juiz não informado	0	1	0	1	0	1
Total	430	402	1	833	126	959

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.10.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular – Janney Camargo Bina							
0000604-41.2013.5.04.0301	0000887-35.2011.5.04.0301	0000405-82.2014.5.04.0301					
0000195-65.2013.5.04.0301	0001037-16.2011.5.04.0301	0000589-38.2014.5.04.0301					
0001069-50.2013.5.04.0301	0001289-48.2013.5.04.0301	0001100-70.2013.5.04.0301					
0001076-42.2013.5.04.0301	0001379-90.2012.5.04.0301	0020511-31.2015.5.04.0301					
0001262-02.2012.5.04.0301	0001477-75.2012.5.04.0301	0110500-78.1997.5.04.0301					
0001095-48.2013.5.04.0301	0001497-66.2012.5.04.0301	0001019-24.2013.5.04.0301					
0001158-73.2013.5.04.0301	0000541-16.2013.5.04.0301	0001020-09.2013.5.04.0301					
0001328-79.2012.5.04.0301	0001080-79.2013.5.04.0301	0050000-26.2009.5.04.0301					
0001282-56.2013.5.04.0301	0001508-95.2012.5.04.0301	0020213-39.2015.5.04.0301					
0000272-45.2011.5.04.0301	0120000-27.2004.5.04.0301	0020426-45.2015.5.04.0301					
0000825-24.2013.5.04.0301	0000143-35.2014.5.04.0301	0020721-19.2014.5.04.0301					
0000248-46.2013.5.04.0301	0001248-52.2011.5.04.0301	0020519-08.2015.5.04.0301					
0001043-86.2012.5.04.0301	0000058-49.2014.5.04.0301	0020228-08.2015.5.04.0301					
0001297-25.2013.5.04.0301	0000112-54.2010.5.04.0301	0000342-91.2013.5.04.0301					
0001193-67.2012.5.04.0301	0000380-69.2014.5.04.0301	0000978-91.2012.5.04.0301					
0000857-63.2012.5.04.0301	0001329-30.2013.5.04.0301	0052900-60.2001.5.04.0301					
0001210-40.2011.5.04.0301	0001330-15.2013.5.04.0301	0000086-17.2014.5.04.0301					
0000555-97.2013.5.04.0301	0001304-17.2013.5.04.0301	0000443-94.2014.5.04.0301					
0001309-39.2013.5.04.0301	0046700-61.2006.5.04.0301	0000454-26.2014.5.04.0301					
0000944-87.2010.5.04.0301	0020012-47.2015.5.04.0301	0000497-60.2014.5.04.0301					
0001380-41.2013.5.04.0301	0020089-90.2014.5.04.0301	0000505-37.2014.5.04.0301					
0144400-52.1997.5.04.0301	0020094-15.2014.5.04.0301	0000614-85.2013.5.04.0301					
0000187-25.2012.5.04.0301	0020096-82.2014.5.04.0301	0000934-38.2013.5.04.0301					
0000239-50.2014.5.04.0301	0020736-85.2014.5.04.0301	0000939-60.2013.5.04.0301					
0000322-71.2011.5.04.0301	0020098-52.2014.5.04.0301	0020108-96.2014.5.04.0301					
0000418-81.2014.5.04.0301	0020100-22.2014.5.04.0301	0020120-13.2014.5.04.0301					



0000432-65.2014.5.04.0301	0001292-03.2013.5.04.0301	0020168-69.2014.5.04.0301
0000435-20.2014.5.04.0301	0020019-39.2015.5.04.0301	0020485-67.2014.5.04.0301
0000649-45.2013.5.04.0301	0020188-26.2015.5.04.0301	0020537-63.2014.5.04.0301
0001030-58.2010.5.04.0301	0020305-17.2015.5.04.0301	0020611-20.2014.5.04.0301
0001085-04.2013.5.04.0301	0091500-09.2008.5.04.0301	0020617-27.2014.5.04.0301
0001137-97.2013.5.04.0301	0000890-24.2010.5.04.0301	0020627-71.2014.5.04.0301
0001149-48.2012.5.04.0301	0101500-68.2008.5.04.0301	0000173-07.2013.5.04.0301
0001193-33.2013.5.04.0301	0000890-19.2013.5.04.0301	0048100-57.1999.5.04.0301
0011000-87.2007.5.04.0301	0001143-41.2012.5.04.0301	0020141-86.2014.5.04.0301
0136800-77.1997.5.04.0301	0020247-14.2015.5.04.0301	0020580-97.2014.5.04.0301
0000319-14.2014.5.04.0301	0073400-74.2006.5.04.0301	0020560-09.2014.5.04.0301
0001276-83.2012.5.04.0301	0020048-26.2014.5.04.0301	0020563-61.2014.5.04.0301
0001421-42.2012.5.04.0301	0020097-67.2014.5.04.0301	0020591-29.2014.5.04.0301
0018300-32.2009.5.04.0301	0020107-14.2014.5.04.0301	0020646-77.2014.5.04.0301
0038700-04.2008.5.04.0301	0020110-66.2014.5.04.0301	0020710-87.2014.5.04.0301
0001210-69.2013.5.04.0301	0020111-51.2014.5.04.0301	0001495-96.2012.5.04.0301
0000635-32.2011.5.04.0301	0020119-28.2014.5.04.0301	0020448-06.2015.5.04.0301
0016000-05.2006.5.04.0301	0020151-33.2014.5.04.0301	0011400-04.2007.5.04.0301
0000011-75.2014.5.04.0301	0025100-52.2004.5.04.0301	0020025-46.2015.5.04.0301
0000414-44.2014.5.04.0301	0020059-55.2014.5.04.0301	0020602-58.2014.5.04.0301
0000882-76.2012.5.04.0301	0000003-64.2015.5.04.0301	0020001-52.2014.5.04.0301
0001290-33.2013.5.04.0301	0020072-54.2014.5.04.0301	0020051-78.2014.5.04.0301
0000099-84.2012.5.04.0301	0000649-16.2011.5.04.0301	0020079-46.2014.5.04.0301
0000774-47.2012.5.04.0301	0000156-34.2014.5.04.0301	0020217-13.2014.5.04.0301
0116100-60.2009.5.04.0301	0000208-64.2013.5.04.0301	0020400-81.2014.5.04.0301
0000125-48.2013.5.04.0301	0000366-85.2014.5.04.0301	0020588-74.2014.5.04.0301
0020016-21.2014.5.04.0301	0000400-94.2013.5.04.0301	0020590-44.2014.5.04.0301
0020039-64.2014.5.04.0301	0000438-77.2011.5.04.0301	0020625-67.2015.5.04.0301
0000001-31.2014.5.04.0301	0000003-64.2015.5.04.0301	0020635-48.2014.5.04.0301
0000002-16.2014.5.04.0301	0000742-42.2012.5.04.0301	0020657-09.2014.5.04.0301
0000169-67.2013.5.04.0301	0000936-42.2012.5.04.0301	0020659-76.2014.5.04.0301
0000994-11.2013.5.04.0301	0000984-64.2013.5.04.0301	0020665-83.2014.5.04.0301
0001212-39.2013.5.04.0301	0001021-91.2013.5.04.0301	0020685-74.2014.5.04.0301
0020118-09.2015.5.04.0301	0001390-22.2012.5.04.0301	0020601-73.2014.5.04.0301
0020135-45.2015.5.04.0301	0001403-21.2012.5.04.0301	0000171-71.2012.5.04.0301
0000718-77.2013.5.04.0301	0001462-09.2012.5.04.0301	0000196-84.2012.5.04.0301
0001366-91.2012.5.04.0301	0020306-02.2015.5.04.0301	0000819-22.2010.5.04.0301



Total: 255 processos						
0000531-35.2014.5.04.0301	0020702-13.2014.5.04.0301	0020714-27.2014.5.04.0301				
0000507-07.2014.5.04.0301	0020350-55.2014.5.04.0301	0001258-28.2013.5.04.0301				
0000193-95.2013.5.04.0301	0020324-57.2014.5.04.0301	0020688-29.2014.5.04.0301				
0071300-78.2008.5.04.0301	0001260-95.2013.5.04.0301	0020687-44.2014.5.04.0301				
0020491-40.2015.5.04.0301	0000749-97.2013.5.04.0301	0020307-84.2015.5.04.0301				
0020453-62.2014.5.04.0301	0020517-72.2014.5.04.0301	0020243-11.2014.5.04.0301				
0020433-71.2014.5.04.0301	0020463-09.2014.5.04.0301	0020043-04.2014.5.04.0301				
0020429-34.2014.5.04.0301	0020459-69.2014.5.04.0301	0020038-79.2014.5.04.0301				
0020238-52.2015.5.04.0301	0020425-94.2014.5.04.0301	0001207-51.2012.5.04.0301				
0020214-24.2015.5.04.0301	0020355-43.2015.5.04.0301	0001155-21.2013.5.04.0301				
0020200-40.2015.5.04.0301	0020279-19.2015.5.04.0301	0000902-33.2013.5.04.0301				
0020735-03.2014.5.04.0301	0020077-76.2014.5.04.0301	0000882-42.2013.5.04.0301				
0020395-59.2014.5.04.0301	0001033-76.2011.5.04.0301	0000641-34.2014.5.04.0301				
0020358-32.2014.5.04.0301	0000721-32.2013.5.04.0301	0000623-13.2014.5.04.0301				
0000276-77.2014.5.04.0301	0020339-89.2015.5.04.0301	0000585-98.2014.5.04.0301				
0000167-63.2014.5.04.0301	0020290-82.2014.5.04.0301	0000581-61.2014.5.04.0301				
0000015-83.2012.5.04.0301	0020218-61.2015.5.04.0301	0000565-78.2012.5.04.0301				
0020054-96.2015.5.04.0301	0020421-57.2014.5.04.0301	0000417-33.2013.5.04.0301				
0000924-91.2013.5.04.0301	0040000-35.2007.5.04.0301	0000148-62.2011.5.04.0301				
0020009-29.2014.5.04.0301	0020427-64.2014.5.04.0301	0000123-35.2014.5.04.0304				
0011300-49.2007.5.04.0301	0020598-21.2014.5.04.0301	0000890-53.2012.5.04.0301				

Juiz substituto zoneado – Giani Gabriel Cardozo

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juiz substituto zoneado – Thiago Boldt de Souza

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juiz substituto zoneado - Gustavo Pusch

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juíza substituta zoneada – Ivanise Marilene Uhlig de Barros

Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juíza substituta – Ana Paula Keppeler Fraga					
0000539-80.2012.5.04.0301 0001251-26.2010.5.04.0015 -					
Total: 02 processos					

Juíza substituta – Sheila Spode				
0000196-16.2014.5.04.0301				
Total: 01 processo				

(Fonte: Dados consolidados pelo Projeto BI TRT4 até o dia 10.11.2015. 50 dias anteriores à data da correição: 21.09.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data da visita correcional estavam sendo expedidas notificações e ofícios referentes às determinações de 19.10.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Não havia pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 48 horas, a contar da determinação.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas tão logo protocolizadas.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A análise de protocolo referente às fases de conhecimento e liquidação estava em dia, na data da visita correcional. Já a análise do protocolo referente à execução estava em 03.11.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 01.10.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada quinzenalmente.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0106500-69.1996.5.04.0301*	17.06.2015	4 meses e 3 dias
2	0114200-47.2006.5.04.0301*	10.08.2015	2 meses e 10 dias
3	0112900-89.2002.5.04.0301	17.08.2015	2 meses e 3 dias
4	0094100-66.2009.5.04.0301	31.08.2015	1 mês e 19 dias
5	0000231-15.2010.5.04.0301	09.09.2015	1 mês e 11 dias
6	0000632-77.2011.5.04.0301	15.09.2015	1 mês e 5 dias
7	0081500-52.2005.5.04.0301	28.09.2015	22 dias
8	0039400-82.2005.5.04.0301	30.09.2015	20 dias
9	0084900-11.2004.5.04.0301	05.10.2015	15 dias
10	0000484-66.2011.5.04.0301	05.10.2015	15 dias
11	0022600-18.2001.5.04.0301	06.10.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.10.2015)

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000823-54.2013.5.04.0301*	15.09.2014	4 meses e 27 dias, a contar de 23.05.2015
2	0146000-93.2006.5.04.0301	02.06.2015	4 meses e 18 dias
3	0100200-08.2007.5.04.0301	21.09.2015	29 dias
4	0000533-39.2013.5.04.0301	21.09.2015	29 dias
5	0000302-17.2010.5.04.0301	05.10.2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.10.2015)

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	301-00195/15	0113600-21.2009.5.04.0301*	26.05.2015	4 meses e 24 dias
2	301-00200/15	0105000-45.2008.5.04.0301	26.05.2015	4 meses e 24 dias
3	301-00262/15	0001092-93.2013.5.04.0301	18.08.2015	2 meses e 2 dias
4	301-00294/15	0000954-63.2012.5.04.0301	18.08.2015	2 meses e 2 dias
5	301-00297/15	0060500-45.1995.5.04.0301	18.08.2015	2 meses e 2 dias
6	301-00256/15	0118700-88.2008.5.04.0301	26.08.2015	1 mês e 24 dias

^{*} Processos nos quais foram expedidas notificações para devolução dos autos.

^{*} Houve dilação de prazo ao perito para apresentar laudo após a apresentação de documentação pela reclamada, excedido desde 22.05.2015.





7	301-00325/15	0000863-70.2012.5.04.0301	26.08.2015	1 mês e 24 dias
8	301-00334/15	0209600-79.1992.5.04.0301	26.08.2015	1 mês e 24 dias
9	301-00359/15	0000648-65.2010.5.04.0301	26.08.2015	1 mês e 24 dias
10	301-00295/15	0106500-49.2008.5.04.0301	01.09.2015	1 mês e 19 dias
11	301-00247/15	0040100-05.1998.5.04.0301	02.09.2015	1 mês e 18 dias
12	301-00260/15	0000389-02.2012.5.04.0301	10.09.2015	1 mês e 10 dias
13	301-00269/15	0000616-21.2014.5.04.0301	10.09.2015	1 mês e 10 dias
14	301-00357/15	0000588-53.2014.5.04.0301	15.09.2015	1 mês e 5 dias
15	301-00385/15	0000964-10.2012.5.04.0301	15.09.2015	1 mês e 5 dias
16	301-00387/15	0111100-16.2008.5.04.0301	23.09.2015	27 dias
17	301-00393/15	0089900-50.2008.5.04.0301	23.09.2015	27 dias
18	301-00397/15	0155300-70.1992.5.04.0301	23.09.2015	27 dias
19	301-00412/15	0000861-66.2013.5.04.0301	29.09.2015	21 dias
20	301-00436/15	0007500-42.2009.5.04.0301	29.09.2015	21 dias
21	301-00389/15	0112900-79.2008.5.04.0301	06.10.2015	14 dias
22	301-00405/15	0001045-90.2011.5.04.0301	06.10.2015	14 dias
23	301-00421/15	0000675-77.2012.5.04.0301	06.10.2015	14 dias
24	301-00426/15	0123700-35.2009.5.04.0301	06.10.2015	14 dias
25	301-00453/15	0000238-70.2011.5.04.0301	06.10.2015	14 dias
26	301-00457/15	0000377-17.2014.5.04.0301	06.10.2015	14 dias
27	301-00458/15	0000424-25.2013.5.04.0301	06.10.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.10.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 19.10.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.110 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

000003-35.2013.5.04.0301

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada da fl. 613 com espaços em branco. **Movimentação processual:** As partes foram intimadas da sentença das fls. 598-607, 30 dias após a publicação (notificações das fls. 608-610); após o comparecimento do procurador da

^{*} Em 11.06.2015, foi proferido despacho solicitando ao Oficial de Justiça a devolução do mandado de substituição de penhora, sem cumprimento, em razão de pagamento comprovado.



União à Secretaria em 11.02.2015 (certidão da fl. 611 – abrindo mão do prazo para interposição de recurso ordinário) os autos ficaram sem movimentação até 22.05.2015 (certidão no verso da fl. 611 – informa que a notificação à 2ª reclamada deve ser renovado); cumprimento da determinação do verso da fl. 611 em 15 dias (notificação da fl. 612); após a protocolização do recurso ordinários das fls. 614-622, em 01.7.2015, os autos foram movimentados em 14.08.2015 (despacho de admissibilidade recursal à fl. 623), prazo superior a 30 dias; o despacho da fl. 623 pende de cumprimento, desde 14.08.2015; consta nos termos de encerramento (fl. 624) e abertura (fl. 625) que os autos não foram movimentados no período de 14.08.2015 a 16.10.2015 em razão do movimento grevista iniciado em 12.06.2015.

2 0051800-07.2000.5.04.0301

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 91 (assinado digitalmente em 13.05.2014) em 15.09.2014 – 120 dias após; cumprimento do despacho da fl. 94 em 30 dias (notificação da fl. 95; análise da petição da fl. 97, protocolizada em 10.11.2014, em 90 dias (despacho da fl. 98, assinado digitalmente em 09.02.2015); o prazo do edital da fl. 100 expirou em 03.03.2015 e o impulso processual ocorreu em 06.05.2015 (certidão da fl. 101) – 60 dias após; o despacho da fl. 102 foi proferido em prazo superior a 30 dias após a certificação de decurso de prazo do edital da fl. 100 (despacho da fl. 102 assinado digitalmente em 17.06.2015); despacho da fl. 112, assinado digitalmente em 27.08.2015, pende de cumprimento.

3 **0000865-11.2010.5.04.0301**

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Conforme andamentos do Infor, o mandado da fl. 109 foi devolvido à Secretaria da Unidade em 17.03.2014, os autos foram conclusos para apreciação da certidão lavrada pelo Oficial de Justiça em 19.03.2014 e o despacho foi proferido em 28.05.2014 (fl. 111), 60 dias após; cumprimento do item 1 do despacho da fl. 111 em prazo superior a 180 dias (certidão da fl. 112, lavrada em 02.12.2014); os autos permaneceram de 02.12.2014 (data da solicitação de registro de restrição/apreensão judicial junto ao convênio Renajud) a 05.05.2015 aguardando informações sobre eventual apreensão de veículos — 150 dias; após a certidão lavrada à fl. 116, informando que não houve êxito na apreensão de veículo (05.05.2015) o processo foi movimentado em 20.07.2015, para cumprimento do item 2 do despacho da fl. 111.

4 0001360-81.2012.5.04.0302

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 102; ata da fl. 103-103/verso não está assinada pelo Secretário de Audiências; o termo de juntada lavrado no verso da fl. 138 não está datado. Movimentação processual: A sentença das fls. 124-127 foi publicada em 19.12.2014 e até a protocolização da petição conjunta da fl. 128, em 30.01.2015, as partes não haviam sido intimadas da referida decisão; a determinação da fl. 134, de 26.05.2015, foi cumprida em prazo superior a 90 dias (notificações das fls. 135-137,expedidas em 08.09.2015); o prazo das notificações às reclamadas (fls. 136-137) expirou em 23.09.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria os autos não haviam sido encaminhados ao Magistrado para julgamento dos embargos de declaração opostos pelo autor em 21.09.2015 (fl. 140).

5 **0107000-33.1999.5.04.0301**

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 261; termo de juntada no verso da fl. 268 com espaços em branco. Movimentação processual: O prazo das notificações das fls. 284-285 expirou em 14.07.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 05.08.2014 (fl. 285/verso), 22 dias após; certificado o decurso de prazo os autos foram conclusos para elaboração de minuta de despacho, ainda em 05.08.2014, e o despacho foi proferido em 02.10.2014 (fl. 286); os autos foram conclusos para elaboração de minuta de despacho em 13.10.2014 (fl. 295) e o despacho foi proferido em 09.01.2015, prazo superior a 60 dias; cumprimento do despacho da fl. 295, 60 dias após (certidão da fl. 296);



9

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

após a consulta aos convênios, como determinado à fl. 295, consulta efetuada em 13.03.2015, os autos foram movimentados em prazo superior a 30 dias (despacho da fl. 298, de 30.04.2015); cumprimento do despacho da fl. 298 em prazo superior a 60 dias (certidão da fl. 299, de 20.07.2015); o despacho da fl. 302, proferido em 13.08.2015, pende de cumprimento.

0001213-58.2012.5.04.0301

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A sentença das fls. 263-267 foi publicada em 06.12.2014 e as partes foram intimadas em 20.01.2015 (fls. 268-269); os embargos de declaração das fls. 271-272, protocolizados em 13.02.2015, foram juntados em 10.03.2015 e o despacho da fl. 273 (relativo aos referidos embargos de declaração) foi proferido em 29.04.2015 (fl. 273); os embargos de declaração da fl. 272 foram julgados em 31.07.2015 (fls. 276 e 276/verso) e, até o envio dos autos à Corregedoria em 16.10.2015, as partes não foram intimadas da referida decisão.

0022000-60.2002.5.04.0301

Aspectos gerais dos autos*: A certidão da fl. 369 não respeita a ordem cronológica dos autos, considerando a data da conclusão da fl. 370; termo de juntada no verso da fl. 382 com espaços em branco. Movimentação processual: Os autos foram conclusos para elaboração de minuta de despacho em 18.07.2014 (fl. 370) e o despacho foi proferido em 20.10.2014 (fl. 370); os autos foram conclusos para elaboração de minuta de despacho em 04.12.2014 (fl. 392) e o despacho foi proferido em 03.03.2015 (fl.392); a manifestação das fls. 402-403, protocolizada em 22.06.2015, foi apreciada em 12.08.2015 (despacho da fl. 404); despacho da fl. 404 pendente de cumprimento.

3 0000169-38.2011.5.04.0301

Aspectos gerais dos autos: Ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 240,241 e 269; a data da conclusão da fl. 260 não respeita a ordem cronológica dos autos, tendo em vista a data da certidão lavrada à fl. 259. **Movimentação processual:** A certificação de decurso de prazo da citação da fl. 235 foi efetuada em 11.04.2014 (fl. 240) e o impulso processual ocorreu em 10.06.2014 (despacho da fl. 241); da consulta ao BacenJud (fl. 251, em 11.07.2014) ao despacho da fl. 252 (proferido em 12.09.2014) decorreram 60 dias sem movimentação processual; cumprimento do despacho da fl. 252 em 19 dias (fls. 253-254); cumprimento do item do despacho da fl. 260 (proferido em 29.01.2015) em prazo superior a 60 dias (certidão da fl. 261, de 07.04.2015); cumprimento do item 2 do despacho da fl. 260 (proferido em 29.01.2015) em 11.06.2015 (consulta ao Renajud, conforme certidão da fl. 269); após a expedição do mandado de citação da fl. 275, em 06.08.2015, não houve movimentação processual.

0038700-53.1998.5.04.0301

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 664; certidão no verso da fl. 665 com espaços em branco. Movimentação processual: Os autos ficaram sem movimentação da juntada do expediente da fl. 660 (em 19.05.2014) à expedição do edital da fl. 661, em 01.09.2014; os autos foram conclusos para elaboração de minuta de despacho em 16.10.2014 (fl. 665) e o despacho foi proferido em 16.01.2015 (fl.665); os autos ficaram sem movimentação de 22.4.2015 (certidão da fl. 671) a 21.05.2015 (despacho da fl. 672); os autos ficaram sem movimentação processual de 30.07.2015 (data da juntada da fl. 689) a 1º.09.2015 (certidão da fl. 692); o despacho da fl. 693 pende de cumprimento.

10 **0001347-85.2012.5.04.0301**

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrada certidão para publicação da sentença das fls. 444-455; há erro de numeração das folhas do processo a partir do recibo de carga rápida, sob



número 450. **Movimentação processual:** A petição da fl. 422, protocolizada em 27.02.2014, foi apreciada em 15.04.2014 (despacho da fl. 423); a sentença das fls. 444-455 foi publicada em 09.12.2014 e a notificação às partes foi expedida em 10.02.2015 (fls. 457-458); a sentença de embargos de declaração foi publicada em 27.05.2015 (fl. 454) e as partes foram notificadas em 03.09.2015 (fls. 455-456); o prazo das notificações das fls. 455-456 (ciência às partes da sentença de embargos de declaração) expirou em 21.9.2015, há recurso ordinário juntado às fls. 457-462 sem análise de pressupostos até o envio dos autos à Corregedoria.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
	0000147-77.2011.5.04.0301
Autos aguardando arquivamento	0050200-67.2008.5.04.0301
	0100700-40.2008.5.04.0301
	0001072-05.2013.5.04.0301
	0000976-24.2012.5.04.0301
	0000041-81.2012.5.04.0301
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0000521-06.2013.5.04.0372
	0001268-09.2012.5.04.0301
	0132600-41.2008.5.04.0301
	0110200-33.2008.5.04.0301
	0000608-83.2010.5.04.0301
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo	0000663-29.2013.5.04.0301
	0000657-85.2014.5.04.0301
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento	0000409-90.2012.5.04.0301
	0000585-40.2010.5.04.0301
	0001290-67.2012.5.04.0301

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

^{*} Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2014.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 24.06.2014. Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 28.10.2015 e 06.11.2015 com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	02	Ambos de 09.11.2015	09.11.2015
C/habilitações não lidas	-	07	-	10.11.2015
C/pedido de liminar	-	-	-	10.11.2015
C/petições não apreciadas	-	63	Todos de 09.11.2015	09.11.2015
Mandados devolvidos OJ	-	01	-	10.11.2015
Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento providência	Conhecimento	447	39 processos na subpasta 'Prazo urgente' 92 processos na subpasta 'mês 10'	10.11.2015
Aguardando cumprimento providência	Liquidação	-	-	10.11.2015
Aguardando cumprimento providência	Execução	21	06 processos na subpasta	10.11.2015





			'urgente' 07 processos na subpasta 'mês 10'	
Aguardando ciência	Conhecimento	03	Todos de 06.11.2015	06.11.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	Conhecimento	04	Todos de 03.11.2015	03.11.2015
Aguardando término dos prazos	Conhecimento	95	20452.77.2014	02.10.2015
Aguardando término dos prazos	Liquidação	-	-	10.11.2015
Aguardando término dos prazos	Execução	09	20082.64.2015	26.10.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	10.11.2015
Controle de Sobrestamento-suspensão	Conhecimento	-	-	10.11.2015
Controle de Sobrestamento-suspensão	Liquidação	-	-	10.11.2015
Controle de Sobrestamento-suspensão	Execução	-	-	10.11.2015
Controle manual prazo pós sent.	Conhecimento	05	Todos de 06.11.2015	06.11.2015
Prazos vencidos	Conhecimento	31	20142.71.2014	10.10.2015
Prazos vencidos	Liquidação	-	-	10.11.2015
Prazos vencidos	Execução	05	CP20168.35.2 015	26.03.2015
Triagem inicial	-	-	-	10.11.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e que, com o término do movimento grevista, eventuais lapsos de movimentação verificados estão sendo recuperados gradativamente.

Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento e verificação periódica das tarefas. De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de verificação constante dos agrupadores e pastas para melhor controle da movimentação processual.

<u>10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT</u>

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os primeiros dados levantados quanto à movimentação processual apontam, após certa estabilidade em 2014, tendência de elevação do acervo geral em 2015, e os estoques que mais contribuíram para esse aumento foram as fases de conhecimento e execução. Em contrapartida, a unidade apresentou sensível diminuição do seu estoque na fase de liquidação, na qual é apontado número significativamente superior de encerramentos se comparado com o período anterior. Seguindo a mesma tendência, é a fase de liquidação que se destaca quanto ao prazo de tramitação, que se reduziu praticamente à metade em relação ao ano anterior. Não obstante, a tramitação geral de processos em todas as fases processuais requer atenção especial, na medida em que constatou-se que os prazos médios estão todos acima dos parâmetros regionais. A propósito, o Diretor que assumiu a chefia da unidade há menos de dois anos, em fevereiro de 2014, propôs-se a reorganizar os procedimentos na secretaria para melhorar seu desempenho e superar dificuldades preexistentes. Para tanto, busca sempre manter contato com os servidores e gestores das outras unidades do foro a fim de identificar e assimilar boas práticas.

Segundo relato do Diretor de Secretaria Fábio Leyes Rodrigues, o movimento grevista da categoria dos servidores teve adesão média de 05 servidores, tendo esclarecido que, em determinados dias, a adesão chegou a 09 integrantes da equipe. Não resta dúvida que a situação teve impacto sobre o andamento das rotinas na secretaria da unidade o que pode ser constatado pelos lapsos de andamentos e impulso processual encontrados no exame dos processos físicos. De qualquer forma, foi salientado ao Diretor de Secretaria para manter o foco sobre o andamento das rotinas a fim de sanar tal aspecto.

O Juiz Titular Janney Camargo Bina mostrou-se presente e interessado na adoção de medidas necessárias para melhorar o andamento das rotinas da unidade e comprometeu-se com a Corregedora a reduzir o seu resíduo de sentenças a prolatar em observância à ordem cronológica de encerramento.

Ao final da Correição, a Corregedora reconheceu os esforços que têm sido empreendidos pelos gestores e equipe de servidores na busca da recuperação e desenvolvimento do serviço na unidade e exortou a todos a manterem-se motivados nesse sentido. Possibilitado o uso da palavra pelos presentes, o Juiz Titular elogiou o comprometimento e organização da equipe.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo "<u>quitado</u>" na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) verifique se a petição protocolada em 16.07.2014 no processo nº 0001259-13.2013.5.04.0301 realmente se trata de embargos de declaração. Não se confirmando isso, determina-se a exclusão do andamento no sistema informatizado e a substituição deste pelo que melhor se adapte à manifestação; caso contrário, os autos deverão ir conclusos ao juiz para apreciação do incidente processual ou, caso a matéria nele ventilada já tiver sido apreciada (ou restado prejudicada), a Secretaria deverá lançar os andamentos de conclusão e de decisão do incidente com data retroativa;
- b) verifique se a petição protocolada em 05.09.2014 no processo nº 0022500-24.2005.5.04.0301 realmente se trata de impugnação à sentença de liquidação. Não se confirmando isso, determina-se a exclusão do andamento no sistema informatizado e a substituição deste pelo que melhor se adapte à manifestação; caso contrário, os autos deverão ir conclusos ao juiz para apreciação do incidente processual ou, caso a matéria nele ventilada já tiver



sido apreciada (ou restado prejudicada), a Secretaria deverá lançar os andamentos de conclusão e de decisão do incidente com data retroativa;

- c) efetue o lançamento do andamento informatizado, com data retroativa a 07.08.2012, relativo à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré, e do andamento informatizado, com data retroativa a 28.08.2012, relativo à extinção sem resolução do mérito do referido incidente processual, no processo nº 0101500-39.2006.5.04.0301;
- d) efetue o lançamento do andamento informatizado, com data retroativa a 21.05.2014, relativo à conclusão para julgamento dos embargos à arrematação apresentados pela parte ré, e do andamento informatizado, com data retroativa a 26.05.2014, relativo à extinção sem resolução do mérito do referido incidente processual, no processo nº 0019700-23.2005.5.04.0301;
- e) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 16.12.2014, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pelo terceiro reclamado e da decisão que não conheceu do referido incidente processual no processo nº 0119500-39.1996.5.04.0301.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 148 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2013 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório "A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo" disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3-Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo "Município-Vara (Todos os Valores) ▼", não somente na aba "1.Resumo por Ano do Processo", mas também na aba "Lista de Processos".

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6/2015)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que os processos n° 0000857-63.2012.5.04.0301 e n° 0001143-41.2012.5.04.0301 tenham tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

Documento digitalmente assinado em 04/12/2015, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0006251-76.2015.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.57447.29441.21574.90337-0

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que o Juiz Titular **Janney Camargo Bina** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifiquem-se os Juízas Substitutas **Ana Paula Keppeler Fraga** e **Sheila Spode** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, indicados no mesmo item deste relatório, para que profiram as sentenças com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS — CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

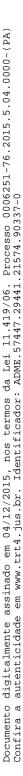
ITEM 7.10.3 - MANDADOS - PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, cumprindo de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC:
- d) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;





- f) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0000003-35.2013.5.04.0301, Nº 0051800-07.2000.5.04.0301, nº 0000865-11.2010.5.04.0301, nº 0001360-81.2012.5.04.0301, nº 0038700-53.1998.5.04.0301 e nº 0001347-85.2012.5.04.0301, analisados no item 8.1;
- h) movimente os processos n° 0000003-35.2013.5.04.0301, n° 0051800-07.2000.5.04.0301. nº 0001360-81.2012.5.04.0302. 0101000nº 33.1999.5.04.0301, 0107000-33.1999.5.04.0301, nº 0001213nº 0022000-60.2002.5.04.0301. 58.2012.5.04.0301. nº 0000169-38.2011.5.04.0301, nº 0038700-53.1998.5.04.0301 e nº 0001347-85.2012.5.04.0301:
- i) renumere as folhas do processo nº 0001347-85.2012.5.04.0301, conforme observação lançada no item 8.1.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.110 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar.** Para tanto:

- a) arquive os processos (n° 0000147-77.2011.5.04.0301, n° 0050200-67.2008.5.04.0301, n° 0100700-40.2008.5.04.0301, n° 0001072-05.2013.5.04.0301, n° 0000976-24.2012.5.04.0301);
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito ou atualize os registros (processos nº 0000041-81.2012.5.04.0301, nº 0000521-06.2013.5.04.0372, nº 0001268-09.2012.5.04.0301, nº 0132600-41.2008.5.04.0301, nº 0110200-33.2008.5.04.0301);
- c) aprecie as petições protocoladas (processos n^{ϱ} 0000608-83.2010.5.04.0301, n^{ϱ} 0000663-29.2013.5.04.0301, n^{ϱ} 0000657-85.2014.5.04.0301);
- d) apense ou dê andamento ao processo principal (processos n° 0000409-90.2012.5.04.0301, n° 0000585-40.2010.5.04.0301, n° 0001290-67.2012.5.04.0301).



14 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no dia 10.11.2015, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu a Presidente da Seccional da OAB local, a advogada Ivete Dieter, que elogiou tanto o atendimento dispensado por todos os servidores de todas as unidades do Foro como o trabalho, atuação e tratamento dispensado pelos Juízes. Especificamente em relação à 1ª Vara do Foro de Novo Hamburgo, compareceu, na qualidade de representante da AGETRA, o advogado Álvaro Klein, tendo relatado que, apesar de certa demora na tramitação processual, nota-se já algum nível de recuperação na agilidade das rotinas de secretaria.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada Juiz Titular Janney Camargo Bina, pelo Diretor de Secretaria Fábio Leyes Rodrigues e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck Corregedora Regional